



UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

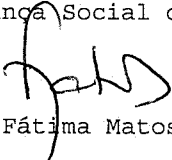
AVISO

Comunicação Prévia para licenciamento N.º CP/05/2021/CDISTLISBOA

Dando cumprimento ao disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 37/2020 de 15 de julho, que estabelece medidas de apoio social no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, torna-se público que, por despacho de 22/12/2020, da Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, o presente documento constitui título válido de abertura e funcionamento da resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário - Instituto da Sãozinha, com uma capacidade de 20 utentes, propriedade do Instituto de Beneficência Maria da Conceição Ferrão Pimentel, sita no Largo da Sãozinha, nº 1, 2580-041 Abrigada, para todos os efeitos legais.

Data: 22/12/2020

A Diretora-Adjunta de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



(Fátima Matos)

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa